



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.578/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 066/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

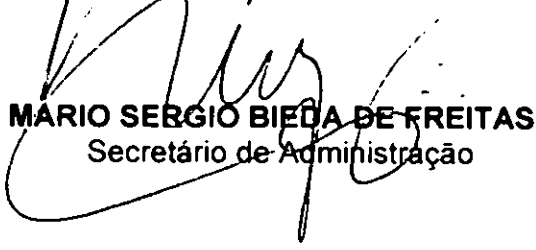
RESOLVE:

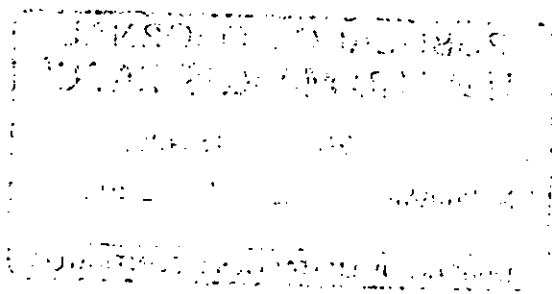
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 066/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de calcário dolomítico ensacado e big bag, para atender pequenos e médios produtores rurais de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CANADÁ CALCÁRIOS LTDA**, para os itens 01, 02; **G B SOLUÇÕES LTDA**, para os itens 03, 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 12/07/2024 DE N.º 13070

UMUARAMA, 15/07/2024

Ronaldo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS